



1 de 2

RESOLUÇÃO N. 026/2024 - DIRETORIA DA CESAMA

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, no exercício de suas atribuições estatutárias, conforme decisão proferida em 14/11/2024 por meio da Deliberação n. 334/24, **resolve**:

Art. 1º. Instituir o calendário de feriados e pontos facultativos para o ano 2025, conforme a seguir:

1º de janeiro	quarta-feira	Confraternização Universal (feriado nacional)
03 de março	segunda-feira	Véspera de Carnaval (ponto facultativo)
04 de março	terça-feira	Carnaval (ponto facultativo)
05 de março	quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até o meiodia)
18 de abril	sexta-feira	Paixão de Cristo (feriado nacional)
21 de abril	segunda-feira	Tiradentes (feriado nacional)
1º de maio	quinta-feira	Dia do Trabalhador (feriado nacional)
13 de junho	sexta-feira	Dia de Santo Antônio (feriado municipal)
19 de junho	quinta-feira	Corpus Christi (feriado municipal)
7 de setembro	domingo	Independência do Brasil (feriado nacional)
12 de outubro	domingo	Dia de Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
28 de outubro	terça-feira	Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
02 de novembro	domingo	Dia de Finados (feriado nacional)
15 de novembro	sábado	Proclamação da República (feriado nacional)
20 de novembro	quinta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional)





2 de 2

24 de dezembro quarta-feira Véspera de Natal (ponto facultativo)

25 de dezembro quinta-feira Natal (feriado nacional)

31 de dezembro quarta-feira Véspera de Ano Novo (ponto facultativo)

Parágrafo Único: Poderá haver alteração nos pontos facultativos dos dias 05 de março, 28 de outubro, 24 de dezembro e 31 de dezembro de 2025, considerando as negociações para formalização do novo Acordo Coletivo de Trabalho.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 19 de novembro de 2024.

assinado no original **Júlio César Teixeira**Diretor-Presidente